



Instituto Brasileiro de Museus

Comissão Permanente de Licitações

Rua São Paulo, nº 638, 10º andar - Salas – 1011 a 1014 e 1021 a 1024 - Ed. Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-130

Telefone: - www.museus.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Nos dias 04 e 08 de agosto de 2022, por meio da plataforma virtual *Teams*, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 685, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 202, seção 2, página 47, de 26 outubro de 2021, os (as) Srs. (as) Paulo José de Souza, Presidente; Alisson Mendes Rocha, membro; Carlos Alberto Silva Xavier, membro; e Luciana Oliveira Coelho de Albuquerque, membro; abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 01448.000207/2020-40, de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços nº. 02/2022, do tipo MENOR PREÇO, mediante o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada a julgar a proposta mais vantajosa à Administração, a qual almeja a contratação de serviços técnicos especializados para execução do Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico - PPCIP, para o Museu Regional de São João del-Rei. A presente reunião destina-se ao Julgamento da Proposta da TP/02/2022 do licitante habilitado.

De acordo com a Ata de Reunião ER-MGES/CPL (SEI 1716804), referente à sessão de abertura dos envelopes nº 2 (propostas), aquela sessão foi suspensa para análise da Comissão Permanente de Licitação.

Assim, no dia 29 de julho de 2022, com o prazo de 03 dias para resposta, e, também, no dia 04 de agosto de 2022, com o prazo de 02 dias para resposta, foram encaminhadas diligências à empresa, por meio de comunicado eletrônico ao endereço cadastrado no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Governo Federal.

Conforme item 8, do edital, foram realizadas as conferências das Planilhas Orçamentária, de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e do Cronograma Físico-Financeiro. Neste procedimento foram observados os itens pendentes de correções e/ou justificativas, estando todos os membros participantes das reuniões, anteriores às diligências, de acordo com as deliberações.

O valor inicial ofertado de R\$ 166.313,85 (cento e sessenta e seis mil trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), após as adequações realizadas pela empresa, foi reduzido para R\$ 166.261,28 (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Dessa forma, após diligências e análise das respostas da empresa, foi definida a classificação deste certame, de acordo com a tabela abaixo:

Nome da empresa	CNPJ	Valor da Proposta	Situação	Opção ME/EPP	Observações
Cenário Engenharia Ltda	29.332.712/0001-90	R\$ 166.261,28	Classificada	Sim	

Após análise criteriosa e classificação da proposta da empresa licitante, concluiu-se, ao final do julgamento, que a proposta mais vantajosa para a Administração é a da pessoa jurídica **Cenário Engenharia Ltda, CNPJ: 29.332.712/0001-90**; com o valor total de **R\$ 166.261,28 (cento e sessenta e seis mil**

duzentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

O Sr. Presidente informou que o resultado de julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial da União, bem como nos sítios eletrônicos www.compras.gov.br e www.museus.gov.br, e, tendo em vista que somente uma empresa se apresentou para o certame e esta foi classificada, fica prejudicado o prazo recursal da fase de julgamento das propostas.

O Sr. Presidente determinou a leitura desta Ata. Nada mais havendo a registrar, eu, PAULO JOSÉ DE SOUZA, lavrei a presente ata que segue subscrita por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Xavier, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/08/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Mendes Rocha, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/08/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Coelho de Albuquerque, Técnico em Assuntos Culturais - Arquitetura**, em 08/08/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725933** e o código CRC **B4A62664**.